



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.606

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de História e o do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Edna Maria Elande**, requerimento nº **1.935**, contra a decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do **Curso de História**.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação matricule a requerente nas disciplinas Atividade Acadêmico Científico-Cultural (ATV022) e Atividade Acadêmico Científico-Cultural (ATV023), se possível ainda no 2º semestre letivo de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício